

INDICAÇÃO N.º 377/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INDIQUE UM PROFISSIONAL FORMADO ATRAVÉS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIFEV, PARA O CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DO BEM ESTAR SOCIAL MUNICIPAL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe à Divisão do Bem Estar Social Municipal elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto à Administração Pública, no sentido de diminuir as desigualdades sociais;

CONSIDERANDO que as recentes mudanças no cenário político municipal, culminou com a vacância do cargo de Diretor de Divisão do Bem Estar Social;

CONSIDERANDO que a função de Serviço Social, requer formação técnica especializada, uma vez que lida diretamente com as carências humanas e as necessidades mais prementes da sociedade;

CONSIDERANDO que a UNIFEV conta com o curso de Serviço Social e formou inúmeros profissionais competentes e capacitados para exercer tão importante cargo,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, sugerindo a indicação de um profissional formado através do curso de Serviço Social da UNIFEV, e se possível, que mantenha vínculo com o curso, até para que haja incentivo e prestígio ao CEUV, para o cargo de Diretor de Divisão do Bem Estar Social Municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de Junho de 2003.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI
GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR